



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## **ORIENTAÇÕES NORMATIVAS - REITORIA/RE-PROEN/RE-DIRAE**

### **FLUXO ORIENTADOR**

#### **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO IFMG**

##### **1. Módulo geral (NAPNEE com colaboração do Profissional AEE)**

**Observação:** considerando que, no IFMG, os períodos letivos serão semestrais ou anuais, sendo os períodos semestrais organizados em etapa única, e os anuais subdivididos em 03 (três) etapas trimestrais, orienta-se que o módulo geral do referido fluxo seja realizado no primeiro trimestre do período letivo, tanto nos cursos técnicos de nível médio, quanto nos cursos de graduação.

1.1. Registro inicial no NAPNEE (Resolução IFMG 16/2025) com participação do profissional de AEE na organização das primeiras informações apresentadas pelos responsáveis/estudantes durante a matrícula, ou a qualquer tempo, as quais caracterizam o discente como público prioritário do Núcleo para acompanhamento pedagógico de suas necessidades educacionais específicas;

1.2. Organizar e promover a primeira rodada de encontros individuais com responsáveis/estudantes para levantamento de informações complementares acerca de quem é cada discente em sua integralidade: resgatar seu histórico escolar anterior, considerando os desafios no percurso e no desenvolvimento das aprendizagens, além de recursos humanos e materiais utilizados/demandados; características pessoais enquanto ser humano; traços específicos atinentes à deficiência e/ou à síndrome e/ou ao transtorno diagnosticado; autoestima; criação de vínculos sociais; relacionamento interpessoal; funcionamento das interações nos âmbitos escolar, social e familiar; atividades e assuntos de interesses; habilidades e dificuldades (*observação: mais adiante, caso necessário, essas informações poderão integrar o PEI, referente ao seu preenchimento inicial*);

1.2.1. Documentos médicos, como os laudos, relatórios e/ou receituários, são desejáveis como parte dos materiais a serem coletados nesta etapa, ou a qualquer tempo, sem que haja obrigatoriedade de apresentação;

1.3. Organizar, agendar e realizar uma reunião geral com a equipe multidisciplinar do campus, a Direção de Ensino e a Coordenação de todos os cursos frequentados por estudantes acompanhados pelo NAPNEE para apresentação da consolidação das informações coletadas acerca de cada discente;

1.4. Enviar as informações consolidadas acerca de cada estudante, por via institucional, a cada docente dos componentes curriculares da matriz de cada curso frequentado por estudantes acompanhado pelo NAPNEE, com direcionamentos à observação do discente em sala;

1.5. Criação do Diário de Orientações ao Docente;

1.5.1. Estabelecer um cronograma de, ao menos, e se possível, 03 (três) encontros com cada docente dos cursos frequentados por estudantes acompanhados pelo NAPNEE com as seguintes finalidades:

a) Início do 1º mês de aulas: verificar o planejamento docente referente aos conteúdos a serem trabalhados com a turma durante a primeira etapa, bem como os instrumentos avaliativos a serem empregados para aferição das aprendizagens (tais como prova dissertativa, prova objetiva, prova oral ou prova prática, trabalho individual, trabalho coletivo; debates; relatórios; síntese ou análise de assuntos; seminário; visita técnica programada com roteiro prévio; portfólio; autoavaliação etc.);

b) No início do segundo mês de aulas: com base na observação orientada ao docente acerca do estudante na rotina em sala de aula, preencher os documentos informativos básicos, tais como Ficha Habilidades Cognitivas; Ficha Funções Executivas e Ficha Memória de Trabalho;

c) No final do terceiro mês de aulas: analisar as aprendizagens do estudante acompanhado pelo NAPNEE, em relação aos conteúdos regulares trabalhados em sala de aula ao longo do trimestre, considerando o resultado da distribuição regular de pontos da primeira etapa, a partir dos instrumentos avaliativos comuns empregados por cada docente para aferição das aprendizagens da turma;

1.5.2. Registrar cada atendimento no Diário de Orientação ao Docente;

1.6. Participar do Conselho de Classe (no caso de estudantes dos cursos técnicos de nível médio) e da reunião do Colegiado de Curso (no caso de estudantes dos cursos de graduação);

1.7. Consolidar e organizar as informações coletadas conforme item 1.5.1 e item 1.6, a fim de promover rodada de estudos de casos, se necessário, com participação de outros profissionais da equipe multiprofissional do campus (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Médico, Enfermeiro), com o intuito de identificar estudantes acompanhados pelo NAPNEE que serão ou não vinculados ao serviço de Atendimento Educacional Especializado;

1.7.1. Criação do Diário de Atendimentos ao Discente;

1.7.2. Organizar agenda de aplicação de Avaliação Pedagógica Funcional para cada estudante cujo caso foi analisado pela equipe conforme item 1.7, a partir das quais serão confirmados os estudantes acompanhados pelo NAPNEE que serão ou não vinculados ao serviço de Atendimento Educacional Especializado;

1.7.3. Registrar no Diário de Atendimentos ao Discente;

## **2. Módulo específico (Profissional de AEE com apoio do NAPNEE)**

***Observação:*** *Nem todo estudante com deficiência/síndrome/transtorno será acompanhado pelo NAPNEE, mas todo estudante acompanhado pelo NAPNEE deve apresentar deficiência/síndrome/transtorno (conforme público estabelecido pela Resolução IFMG 16/2025). Nem todo estudante acompanhado pelo NAPNEE será vinculado ao Atendimento Educacional Especializado, mas todo estudante vinculado ao Atendimento Educacional Especializado terá registro no Núcleo. Todo estudante vinculado ao Atendimento Educacional Especializado terá Plano Educacional Individualizado, e todo Plano Educacional Individualizado preverá ações de acessibilidade curricular, mas, nem todo Plano Educacional Individualizado preverá flexibilização curricular.*

***Observação:*** *orienta-se que o módulo específico do referido fluxo seja realizado a partir do segundo trimestre do período letivo, tanto nos cursos técnicos de nível médio, quanto nos cursos de graduação, sendo replicado trimestralmente com as devidas reavaliações do processo.*

2.1. Elaborar os Planos de Atendimento Educacional Especializado (Planos de AEE),

contendo:

a) relação de estudantes vinculados ao serviço pedagógico especializado, contendo nome completo, identificação por foto (carômetro), a respectiva sinalização do curso frequentado; a lista de componentes curriculares cursados no período letivo vigente destacando-se aqueles em que o discente demonstrou necessidade de apoio complementar e/ou suplementar;

b) recursos humanos de apoio ao AEE (Tradutor Intérprete de Libras, bolsistas colaboradores externos e/ou monitores de inclusão), e/ou materiais de apoio (lupas, softwares e pranchas de comunicação alternativa, Tecnologia Assistiva, impressos especiais, braile, jogos, moduladores de emoção etc.) necessários ao desenvolvimento das ações a serem planejadas no Plano Educacional Individualizado (cuja previsão também será sinalizada nos Planos de AEE);

c) previsão de reuniões informativas periódicas com responsáveis/estudantes;

d) previsão de, ao menos, e se possível, 03 (três) encontros no segundo trimestre letivo com o docente de cada componente curricular em que o discente demonstrou necessidade de apoio complementar e/ou suplementar;

e) previsão de atendimentos especializados periódicos aos discentes vinculados no AEE.

2.2. Iniciar a condução da elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) de todos os estudantes vinculados ao AEE, iniciando o preenchimento dos documentos com as informações básicas coletadas conforme item 1.2 do módulo geral deste fluxo (Etapa # 01 de elaboração do PEI);

2.3. Realizar rodada de encontros individuais com responsáveis/estudantes, desta vez, com o intuito de informar sobre a vinculação do estudante ao Atendimento Educacional Especializado, esclarecendo sobre esse tipo de apoio, bem como acerca do Plano de AEE e do PEI (promovendo a defesa deste documento enquanto instrumento pedagógico essencial);

2.4. Estudar o Projeto Pedagógico dos cursos frequentados por estudantes vinculados ao AEE, com atenção crítica aos seguintes pontos:

a) os elementos conceptivos do curso: perfil profissional de conclusão; competências profissionais gerais e específicas; objetivos geral e específicos do curso; justificativas da matriz curricular;

b) os elementos estruturais do curso: perfis dos profissionais docentes e técnicos que atuam no curso; áreas de atuação do profissional a ser formado; estrutura e organização curricular; matriz curricular; ementário da matriz curricular; perfil de formação; metodologias de ensino (processo de construção do conhecimento); estratégias de interdisciplinaridade e integração curricular;

2.5. A partir das informações coletadas no final do primeiro trimestre do módulo geral deste fluxo conforme itens 1.5.1, 1.6 e 1.7.2, agendar e realizar uma nova rodada de encontros individuais com o docente de cada componente curricular/disciplina em que o estudante demanda apoio especializado. Com base nos conhecimentos necessários acerca do curso, adquiridos conforme item 2.4, este primeiro encontro do segundo trimestre tem os seguintes objetivos:

a) guiar a proposição, em regime colaborativo, das chamadas adaptações curriculares razoáveis ou não significativas ou de pequeno porte, que são ações de acessibilidade curricular compostas por estratégias de aprendizagem organizativas, didático-pedagógicas, metodológicas, avaliativas e de temporalidade, empregadas no âmbito da sala de aula e/ou do plano de aula docente e/ou que se referem a ajustes nos prazos para aquisição de conhecimentos, entrega de atividades, ou,

ainda, dilação/redução do tempo para a conclusão do curso. Tais intervenções desse tipo podem se referir:

- à organização do espaço, de aspectos físicos da sala de aula, e das atividades/didática;
- à seleção, adaptação e utilização de equipamentos e mobiliários;
- ao planejamento das estratégias de ensino, referindo-se ao o que ensinar, envolvendo os conteúdos a serem trabalhados, e os objetivos de aprendizagem, podendo haver a priorização de áreas/unidades/tipos de conteúdo;
- aos procedimentos didáticos e às atividades, referindo-se ao como ensinar, envolvendo modificações de formas, técnicas e métodos; a introdução de atividades alternativas e/ou complementares às previstas; a modificação do nível de complexidade das atividades; a sequenciação de tarefas por nível de complexidade; a facilitação de planos de ação (com a explicitação dos passos); a adaptação de materiais etc;
- à pluralidade metodológica no ensino e na avaliação, envolvendo a modificação e/ou diversificação de técnicas e instrumentos;
- à flexibilização da temporalidade, envolvendo ajuste temporal previsto para atividades ou conteúdos; e/ou a modificação de tempo para que determinados objetivos e conteúdos previstos sejam alcançados; e/ou, ainda, o prolongamento de um ano ou mais de permanência do aluno na mesma série/ciclo/disciplina.

(Fonte: Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327 2000, volume 6 - Adaptações curriculares de pequeno porte)

**Observação:** como o acompanhamento do estudante pelo AEE é constante, contínuo e gradual, considera-se, num primeiro momento, formas de apoio pedagógico e variadas estratégias primárias de acesso ao currículo, do menor âmbito para o maior, ou seja, dos planos de aulas/ensino docentes, passando pelas ementas dos componentes curriculares/disciplinas da matriz do curso, podendo chegar aos elementos conceptivos e estruturais do Projeto Pedagógico do Curso, priorizando adaptações que não descaracterizam o núcleo curricular.

b) conforme esse ordenamento dos âmbitos curriculares para ajustes não significativos, discutir e articular a elaboração conjunta de planos de aulas/ensino docentes adaptados para cada estudante, contendo a descrição dos conteúdos programáticos, temas, materiais necessários, estrutura das atividades formativas a serem trabalhadas, objetivos de aprendizagem, bem como as formas de avaliação dos conhecimentos adquiridos, sem que haja extrapolação do núcleo dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das ementas dos componentes regulares que condicionam o AEE. Um exemplo de ajustes razoáveis no âmbito do plano de aula/ensino, que pode ser seguido pelo profissional de AEE na condução do alinhamento com o professor de cada disciplina é:

- quanto ao objetivo geral do componente curricular: definir o objetivo geral para o(a) estudante foco das adaptações curriculares, a partir do objetivo geral previsto para o componente curricular;
- quanto aos objetivos específicos: definir objetivos específicos para o(a) estudante foco das adaptações curriculares, a partir dos objetivos específicos previstos para o componente curricular.
- quanto aos conteúdos programáticos: é possível priorizar, substituir conteúdos, dependendo da necessidade, a ser avaliada junto ao corpo docente que atende o

*estudante e equipe de apoio;*

- quanto à metodologia: como será trabalhado para alcançar os objetivos estabelecidos? Aqui podem ser explicitados os recursos didáticos utilizados, as estratégias diferenciadas para o trabalho em sala de aula, nos horários de atendimento;*

- quanto à avaliação: quais instrumentos avaliativos serão utilizados? Como serão aplicados? Recomenda-se oportunizar diversas formas de expressão da aprendizagem. Exemplos: projetos educacionais - ensino, pesquisa, extensão; atividades diferenciadas - seminários, debates, provas individuais e/ou em duplas/grupos, atividades práticas, avaliação oral; observando o nível de desempenho e contribuição do estudante no desenvolvimento do componente curricular.*

2.5.1 Registrar cada atendimento no Diário de Orientação ao Docente;

2.5.2 Caso o horário estabelecido em agenda não for suficiente, essa articulação com cada professor pode continuar por meio da definição de outros canais de comunicação entre o profissional de AEE e o docente do componente curricular;

2.6 Conduzir os trâmites de elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEI), dando continuidade ao preenchimento dos documentos com as informações coletadas conforme item 2.5 do módulo específico deste fluxo (Etapa # 02 de elaboração do PEI);

2.7 Agendar e realizar rodada de encontros individuais com responsáveis/estudantes para apresentação da prévia do Plano Educacional Individualizado contendo o planejamento de ações de acessibilidade curricular;

2.8 Agendar e realizar atendimentos individuais ou em grupo com estudantes, para execução do trabalho pedagógico complementar e/ou suplementar às ações de acessibilidade realizadas em sala pelo docente do componente curricular, com base nas previsões dos planos de aula/ensino adaptados, atrelados aos Planos Educacionais Individualizados;

2.8.1 Registrar os atendimentos no Diário de Atendimentos ao Discente;

2.9 Promover segunda rodada de encontros do segundo trimestre com cada docente dos componentes curriculares que condicionam o AEE, com o objetivo de acompanhar a execução e o andamento das atividades formativas previstas nos planos de aula/ensino adaptados, atrelados aos Planos Educacionais Individualizados;

2.9.1 Registrar os atendimentos no Diário de Orientação ao Docente;

2.10 Agendar e realizar atendimentos individuais ou em grupo com estudantes, para execução do trabalho pedagógico complementar e/ou suplementar às ações de acessibilidade realizadas em sala pelo docente do componente curricular, com base nas previsões dos planos de aula/ensino adaptados, atrelados ao Planos Educacionais Individualizados;

2.10.1 Registrar os atendimentos no Diário de Atendimentos ao Discente;

2.10.2 Promover terceira rodada de encontros do segundo trimestre com cada docente dos componentes curriculares que condicionam o AEE para analisar as aprendizagens do estudante vinculado no AEE em relação à prática docente, ao longo da etapa, alinhada à proposição de ajustes no processo ensino-aprendizagem, aferidas a partir da adequação planejada dos instrumentos avaliativos;

2.11. Participar do Conselho de Classe (no caso de estudantes dos cursos técnicos de nível médio) e da reunião do Colegiado de Curso (no caso de estudantes dos

cursos de graduação);

2.12. Consolidar e organizar as informações coletadas conforme item 2.9, 2.10.2 e item 2.11, a fim de promover rodada de estudos de casos, se necessário, com participação de outros profissionais da equipe multiprofissional do campus (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Médico, Enfermeiro), com o intuito de avaliar e conduzir os ajustes e a revalidação do Plano de Atendimento Educacional Especializado, e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

**Observação:** *caso sejam avaliadas como suficientes as formas de apoio pedagógico e variadas estratégias primárias de acesso ao currículo, do menor âmbito para o maior, ou seja, dos planos de aulas/ensino docentes, passando pelas ementas dos componentes curriculares/disciplinas da matriz do curso, podendo chegar aos elementos conceptivos e estruturais do Projeto Pedagógico do Curso, recomenda-se a continuidade do ciclo desenvolvido no segundo trimestre letivo, pelas próximas etapas até a conclusão do curso, avançando nos âmbitos de ajustes aqui ordenados, com adaptações que não descaracterizam o núcleo curricular.*

3. Seja a partir do terceiro trimestre letivo, ou, no início do segundo ano do estudante no campus, se persistirem as dificuldades em detrimento do padrão de desenvolvimento previamente concebido para o curso - apesar da adoção comprovada de ações de acessibilidade curricular, além de atendimentos individualizados e atenção dos docentes dos componentes curriculares - refletir e discutir, conforme item 2.12, sobre a necessidade de investir em ações de flexibilização do currículo;

3.1. Conduzir e integrar a constituição da Comissão de Trabalho Multidisciplinar prevista na Resolução IFMG 16/2025 para orientação a indicação de adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular;

3.1.1. A partir dos estudos de caso, conforme item 2.12, com verificação da necessidade de constituição de Comissão de Trabalho Multidisciplinar para a emissão de parecer indicativo de adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular, o NAPNEE e o profissional de AEE devem encaminhar ao corpo docente de cada componente curricular do período letivo, nos quais o estudante demanda intervenções significativas, as orientações gerais acerca da decisão (utilizar documento 06 da Resolução IFMG 16/2025);

3.1.2. Participar da elaboração do Parecer da Comissão de Trabalho Multidisciplinar com indicações de adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular (utilizar documento 05 da Resolução IFMG 16/2025);

3.2. Atualizar os Planos Educacionais Individualizados (PEI) com o indicativo das adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular, conforme Parecer da Comissão de Trabalho Multidisciplinar (Etapa # 03 de elaboração do PEI);

3.3 Realizar rodada de encontros individuais com os docentes de cada componente curricular para os quais houve a indicação das adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular, com o objetivo de:

a) guiar a proposição, em regime colaborativo, das chamadas adaptações curriculares significativas ou de grande porte, que são ações de flexibilização curricular, que, com base nas singularidades discentes, modificam elementos prescritivos do currículo ao promoverem intervenções na estrutura curricular, as quais personalizam o perfil profissional de conclusão, bem como os objetivos do curso; alteram os conteúdos previstos nas ementas; definem critérios diferenciados e adequados de avaliação. Tais intervenções de nivelamento curricular desse tipo podem se referir:

- aos objetivos e conteúdos, com modificações nucleares no currículo, como a priorização de objetivos e/ou conteúdos em detrimento da eliminação de objetivos e/ou conteúdos; a introdução de novos objetivos e/ou conteúdos específicos, complementares ou alternativos;
- aos procedimentos avaliativos, com a introdução de critérios específicos de avaliação; com a eliminação de critérios gerais de avaliação; com a adaptação de critérios regulares de avaliação; com a modificação dos critérios de promoção;
- à metodologia e organização didática, com modificação expressiva na organização didática da disciplina, considerando alterações significativas no planejamento da atuação docente, que considera a substituição de atividades, de métodos ou procedimentos complementares e/ou alternativos de ensino e aprendizagem, bem como a introdução de recursos específicos. (Fonte: Projeto Escola Viva - Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327 2000, volume 5 - Adaptações curriculares de grande porte)

**Observação:** na constância, continuidade e gradação do acompanhamento estudantil pelo AEE, consideram-se, agora, formas de apoio pedagógico e variadas estratégias secundárias de intervenção nos elementos do currículo, a partir do maior âmbito para o menor, ou seja, dos elementos conceptivos e estruturais do Projeto Pedagógico do Curso passando pelas ementas dos componentes curriculares/disciplinas da matriz do curso e chegando aos planos de aulas/ensino docentes, com a modificação de elementos prescritivos, inclusive com a substituição e/ou eliminação de componentes, objetivos e critérios de avaliação.

b) conforme esse ordenamento dos âmbitos curriculares para ajustes significativos, discutir e articular a análise do PPC e a reformulação dos objetivos geral e específicos do curso, a reformulação da estrutura e organização curricular, a reformulação da matriz curricular, a reformulação das metodologias de ensino e dos instrumentos avaliativos, de modo a delimitar um novo perfil profissional de conclusão, com eventuais considerações acerca de áreas de atuação possíveis ao estudante a partir de seu processo formativo personalizado;

c) análise das ementas de cada componente curricular nos quais o estudante demanda intervenções significativas, para reformulação dos objetivos geral e específico;

d) elaborar planos de aulas/ensino docentes para o referido estudante, contendo a descrição dos conteúdos programáticos, temas, materiais necessários, estrutura das atividades formativas a serem trabalhadas, objetivos de aprendizagem personalizados, bem como as formas de avaliação dos conhecimentos adquiridos, a partir do nivelamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das ementas dos componentes curriculares. Um exemplo de ajustes significativos no âmbito do plano de aula/ensino, que pode ser seguido pelo profissional de AEE na condução do alinhamento com o professor de cada disciplina é:

- quanto ao objetivo geral do componente curricular: definir um novo objetivo geral para o(a) estudante foco da flexibilização curricular, extrapolando-se o objetivo geral previsto para o componente curricular;
- quanto aos objetivos específicos: definir novos objetivos específicos para o(a) estudante, que extrapolam os objetivos específicos previstos para o componente curricular.
- quanto aos conteúdos programáticos: é possível priorizar, substituir e eliminar conteúdos;

• *quanto à metodologia: como será trabalhado para alcançar os objetivos estabelecidos? Aqui podem ser explicitados os recursos didáticos utilizados, as estratégias diferenciadas para o trabalho em sala de aula, nos horários de atendimento;*

• *quanto à avaliação: quais instrumentos avaliativos serão utilizados? Como serão aplicados? Recomenda-se oportunizar diversas formas de expressão da aprendizagem. Exemplos: projetos educacionais - ensino, pesquisa, extensão; atividades diferenciadas - seminários, debates, provas individuais e/ou em duplas/grupos, atividades práticas, avaliação oral; observando o nível de desempenho e contribuição do estudante no desenvolvimento do componente curricular.*

3.3.1. Registrar atendimentos no Diário de Orientação ao Docente;

3.3.2. Caso o horário estabelecido em agenda não for suficiente, essa articulação com cada professor pode continuar por meio dos outros canais de comunicação definidos entre o profissional de AEE e o docente do componente curricular;

3.4. Conduzir os trâmites de elaboração dos Planos Educacionais Individualizados (PEI), dando continuidade ao preenchimento dos documentos com as informações coletadas conforme item 3.3 do módulo específico deste fluxo (Etapa # 04 de elaboração do PEI);

3.5. Agendar e realizar rodada de encontros individuais com responsáveis/estudantes para apresentação da prévia do Plano Educacional Individualizado, esclarecendo eventuais questões acerca das adaptações curriculares de grande porte/ações de flexibilização curricular;

3.6. Agendar e realizar atendimentos individuais ou em grupos com estudantes, para execução do trabalho pedagógico complementar e/ou suplementar às ações de flexibilização realizadas em sala pelo docente do componente curricular, com base nas previsões dos planos de aula/ensino adaptados, atrelados aos Planos Educacionais Individualizados;

3.6.1. Registrar atendimentos no Diário de Atendimentos ao Discente;

3.7. Promover rodada de encontros individuais com cada docente dos componentes curriculares que condicionam o AEE para acompanhamento da execução e andamento das atividades formativas previstas nos planos de aula/ensino adaptados, atrelados aos Planos Educacionais Individualizados;

3.7.1. Registrar atendimentos no Diário de Orientação ao Docente;

3.8. Realizar rodada de encontros individuais ou em grupos com estudantes, para execução do trabalho pedagógico complementar e/ou suplementar às ações de flexibilização realizadas em sala pelo docente do componente curricular, com base nas previsões dos planos de aula/ensino adaptados, atrelados aos Planos Educacionais Individualizados;

3.8.1. Registrar atendimentos no Diário de Atendimentos ao Discente;

3.9. Promover rodada de encontros individuais com cada docente dos componentes curriculares que condicionam o AEE para analisar as aprendizagens do estudante vinculado no AEE em relação à prática docente, ao longo da etapa, alinhada à proposição de ajustes no processo ensino-aprendizagem, aferidas a partir da adequação planejada dos instrumentos avaliativos;

3.10. Participar do Conselho de Classe (no caso de estudantes dos cursos técnicos de nível médio) e da reunião do Colegiado de Curso (no caso de estudantes dos cursos de graduação);

3.11. Consolidar e organizar as informações coletadas conforme item 3.9 e 3.10, a fim de promover rodada de estudos de casos, se necessário, com participação de outros profissionais da equipe multiprofissional do campus (Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Médico, Enfermeiro), com o intuito de avaliar e conduzir os ajustes e a revalidação do Plano de Atendimento Educacional Especializado, e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

4. Além da vinculação ao Atendimento Educacional Especializado, outros encaminhamentos para serviços internos e externos ao campus podem ser indicados, quando necessário e em conformidade com as especificidades do caso, pelo profissional de AEE, em parceria com o NAPNEE, com os profissionais da equipe multiprofissional do campus, Coordenações de curso e Diretoria de Ensino;

5. O profissional de AEE deverá organizar seus registros conforme fluxo do NAPNEE local, para eventual encaminhamento do estudante à Terminalidade Específica no fim do percurso, conforme Instrução Normativa que institui os procedimentos para emissão de certificação diferenciada por Terminalidade Específica de estudantes com necessidades educacionais específicas dos cursos técnicos de nível médio do IFMG;

6. A pasta de Políticas Inclusivas da Diretoria de Assuntos Estudantis (PROEN) é acionada pelo NAPNEE sempre que houver necessidade de orientação técnica ou suporte para lidar com situações complexas envolvendo os estudantes com necessidades educacionais específicas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Viana Rocha**, **Coordenador(a) do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**, em 29/01/2026, às 16:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Diniz Barbosa**, **Diretor(a) de Assuntos Estudantis**, em 30/01/2026, às 14:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2601638** e o código CRC **A2080DA4**.